

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

**Autor: Vereador Jean Marques.** 

## **TEOR DA EMENDA:**

abaixo:

Ficam incluídos os §§ 1.º e 2.º no artigo 1.º do Projeto de Lei n. 14.601/2018, com o teor

"Art. 1." ...

§ 1.º O descumprimento do disposto no *caput* importará na aplicação de multa de R\$ 100,00 (cem reais) por cada unidade medidora ou por economia, no caso de tarifação por este sistema, para a cobrança de taxa mínima sem o respectivo consumo, aplicada em dobro no caso de reincidência."

§ 2.º O valor da multa prevista no parágrafo anterior será reajustado anualmente pelo índice IPCA-E."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de agosto de 2018.

## JEAN MARQUES Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, **Vereador**, em 29/08/2018, às 16:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0103325 e o código CRC 19CAC562.

18.0.000002053-9 0103325v3